

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 015/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Saúde	
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: Carini Jesus Rosado Nascimento		

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]			
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

otação Orçamentária: 238 - vínculo 500 / 246 - vínculo 500

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:
--------------------	----------------------	----------

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de materiais para a Farmácia Básica da ESF Sede, conforme solicitação da farmacêutica responsável Cristiane Scarmagnan Komoroski que segue em anexo.

A referida aquisição deve ser realizada através de Dispensa de Licitação.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01	un	Estrado de plástico de polietileno ou polipropileno de alta resistência projetado para evitar o contato com o solo evitando umidade e permitindo a ventilação, sendo antiderrapante e lavável, medindo 50cm x 50cm com prolongador	R\$	R\$
	02	un	Termo-higrômetro digital de temperatura e umidade interna e externa com máxima e mínima em °C/°F. Cabo com aproximadamente 1m. Especificações técnicas: Faixa de temperatura interna: -10+60°C Faixa de temperatura interna: -50+70°C Resolução: 0,1°C Precisão: +- 1°C Faixa de umidade int/ext: 10 a 99% UR Resolução° 1%UR		


Carini Jesus Rosado Nascimento
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em: ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



Precisão: +-5%

Dimensões: 130x70x18mm

Peso: 150g

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R\$

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: _____

Obs: _____

De preenchimento da **Empresa**

Dados

Carimbo/Assinatura

Razão Social: _____;

Obs: _____

Data: 27/01/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 015/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Carini Jesus Rosado Nascimento
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMO
Em: ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 017/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Saúde	
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: Carini Jesus Rosado Nascimento		

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]			
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☒ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária: 246 - VÍNCULO 500

Projeto/Atividade: _____ Elemento de Despesa: _____ Rubrica: _____

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito a aquisição de material de consumo, de uso odontológico, para a manutenção dos atendimentos realizados na ESF Sede e Carovi a fim de complementar a aquisição realizada através do PRE 31/2025, sendo itens que de necessidade cotidiana que não constam no referido processo.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	10	Cx	Anestésico articaine 4% com vaso 1,8ml, com 50 tubetes		
	06	Un	Kit restaurador provisória (IRM)		
	01	Un	Capa protetora impermeável transparente para cadeira odontológica		
	05	Cx	Esponja hemostática de colágeno 1cm x 1cm x 1cm com 10 unidades cada		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R\$ _____

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: _____

Obs: _____

De preenchimento da **Empresa**


Carini Jesus Rosado Nascimento
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

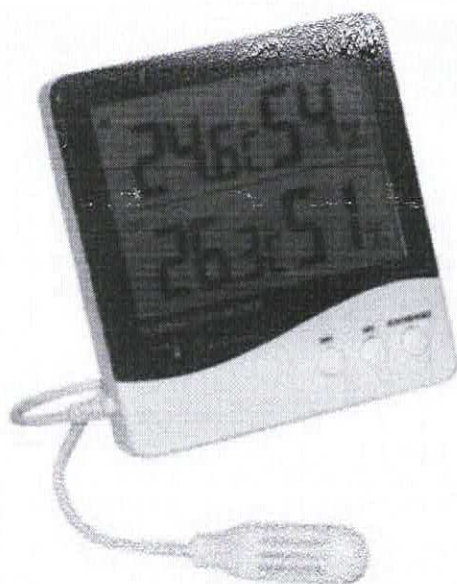
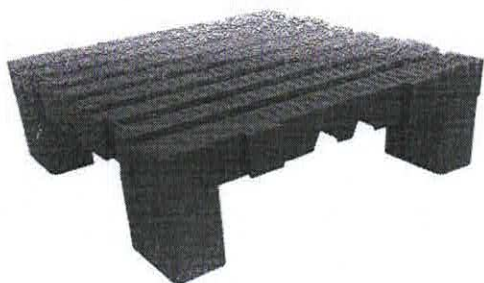
RECEBEMOS
Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Saúde

PEDIDO DE MATERIAIS PARA FARMÁCIA

Item	Descrição	Quantidade
01	Estrado de plástico de polietileno ou polipropileno de alta resistência projetado para evitar o contato com o solo evitando umidade e permitindo a ventilação sendo antiderrapante e lavável, medindo 50cmx50cm com prolongador	01 unidade
02	Termo-higrômetro digital de temperatura e umidade interna e externa com máxima e mínima em °C/°F. Cabo com aproximadamente 1m. Especificações técnicas: Faixa de temperatura interna: -10+60°C Faixa de temperatura externa: -50+70°C Resolução: 0,1°C Precisão: +-1°C Faixa de umidade int./ext.: 10 a 99% UR Resolução: 1%UR Precisão: +-5% Dimensões: 130x70x18mm Peso: 150g	01 unidade



Capão do Cipó, 22 de janeiro de 2026.

Cristiane Scarmagnan Komoreski
Cristiane Scarmagnan Komoreski
Farmacêutica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026 /2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, de uso odontológico e matérias para a Farmácia Básica para suprir as demandas das unidades básicas de Saúde do Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, de uso odontológico e matérias para a Farmácia Básica.

Conforme descritivo abaixo:

Empresa: Odonto Formigueirese Ltda

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	10	Cx	Anestésico articaine 4% com vaso 1,8 ml, com 50 tubetes.	R\$ 253,71	R\$ 2.537,10
02	06	un	Kit restaurador provisória (IRM)	R\$155,55	R\$ 933,30
03	01	un	Capa protetora impermeável transparente para cadeira odontológica.	R\$281,22	R\$281.22
04	05	Cx	Esponja hemostática de colágeno 1cmx1cmx1cm com 10 unidades cada.	R\$56,15	R\$280.75

Empresa: Cirúrgica Santiago

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	01	un	Estrado de plástico de polietileno ou polipropileno de alta resistência projetado para evitar o contado com o	R\$64.93	R\$64,93

			solo evitando umidade e permitindo a ventilação, sendo antiderrapante e lavável, medindo 50 cm x 50cm com prolongador.		
02	02	un	Termo-higrômetro digital de temperatura e umidade interna e externa com máxima e mínima em °C/°F. Cabo com aproximadamente 1m. Especificações técnicas: Faixa de temperatura interna: -10+60°C Faixa de temperatura interna:-50+70°C Resolução: 0,1 °C Precisão: +- 1°C Faixa de umidade int/ext: 10 a 99% UR Resolução: 1% UR Precisão: +-5% Dimensões: 130x70x18mm Peso:150g	R\$184.09	R\$368.18

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação das empresas para fornecimento material de consumo, de uso odontológico e matérias para a Farmácia Básica, para a manutenção dos atendimentos realizados na ESF Sede e Carovi.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 20 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço será realizada de acordo com exigências do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no PNCP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$: 3.398,46**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão:05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2,071 – Atenção Primária da Sec. De Saúde

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00- (246) – Material de Consumo.

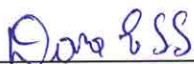
Órgão:05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2,034 – Assistência Farmacêutica da Sec. De Saúde

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00- (238) – Material de Consumo.

Capão do Cipó 06 de Fevereiro de 2026



Dara Erotilde da Silva

Coordenadora do Setor de compras

Carini Jesus Rosado

Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 09 de FEVEREIRO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º020/2026- Processo nº 026 para Contratação de empresa para fornecimento de Materias odontológicos e de farmácia basica da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: CIRURGICA SANTIAGO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.397.460/0001-20

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 433,11 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: ODONTO FORMIGUEIRENSE LTDA.

CNPJ: 64.515.094/0001-14

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.965,35 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º026/2026, Contratação de empresa para fornecimento de Materias odontológicos e de farmácia basica da Secretaria de Saúde.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas, Nota Fiscal Gaúcha.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2,034- Assistência Farmacêutica

Elemento de despesa:

33903000 00 00-(238) Material de Consumo

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2,071- Atenção Primária

Elemento de despesa:

33903000 00 00-(246) Material de Consumo



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 30/2026

Processo Administrativo nº 026/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2026

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos e de farmácia básica."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, destaca-se que a presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à Farmácia Básica da ESF Sede, bem como de materiais de consumo de uso odontológico, necessários à manutenção dos atendimentos nas unidades ESF Sede e Carovi, considerando tratar-se de itens de utilização diária e indispensáveis à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 015 e 017/2026;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 65.492,11¹ (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";. *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 3.361,25 (três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 015 e 017/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser

¹ Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município
instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde; Atividade 2034, Atividade 2071*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa
Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 23 de fevereiro de 2026.


ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 020/2026

Processo Administrativo nº 026/2026

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos e de farmácia básica."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **30/2026**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 020/2026**, para a contratação das empresas **CIRURGICA SANTIAGO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e **ODONTO FORMIGUEIRENSE LTDA**, para realizar o fornecimento de materiais odontológicos e de farmácia básica, com estimativa de valor de **R\$ 3.361,25** (três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 23 de fevereiro de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal